



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 1/2025/UMUL/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Iniciou-se os debates com a pauta Fiocruz, mais precisamente, as dificuldades nos cumprimentos das metas propostas pelo projeto. Com isso, foi sugerido pela Dra. Renata o oferecimento de incentivo aos participantes no intuito de maior priorização nas metas. Em seguida, para o aprimoramento e maior efetividade, a responsável técnica Ana Cíntia sugeriu implementar a participação no projeto como critério na avaliação de desempenho.

Na sequência, a Dra. Rosekeila relatou que foram estabelecidas dez metas para a obstetrícia e neonato, assim, a RT Ana Cíntia deu como exemplo as seguintes diretrizes; monitoramento do tempo de espera das gestantes e o setor de enfermagem obstétrica enquanto acolhimento e classificação de risco. Ainda como sugestão, indicou que o Dr. Mário ao relatar os casos clínicos, juntamente com os residentes, realizasse treinamentos no centro de simulação.

Nesse sentido, a Dra. Rosekeila sugeriu também como incentivo aos participantes do projeto, utilizar a carga horária excedente pela participação no projeto como APH, e com isso, colocar para análise e autorização do Dr. Luiz Pertilli.

No segundo tema abordado, foi exposto o PDE da oncologia e questionado à Dra. Ana Cristina a respeito do fluxo dos agendamentos das ressonâncias e tomografias oncológicas, em resposta, afirmou que irá verificar para alinhar a questão.

Ademais, dito pela presidente, a respeito do recebimento da proposta pelo Dr. Fernando, para implementar um plantão para realização somente para exames de ultrassonografias. Em razão disso, a Dra. Rosekeila afirmou que irá abordar novamente a temática na reunião do Departamento, bem como solicitar a anuência do Dr. Alberto e Dr. Mário, uma vez que são coordenadores da Obstetrícia.

No próximo tema, a presidente argumentou a respeito da ampliação da carga horária, em virtude da considerável demanda de cirurgias Uruginecológicas e, por esse motivo, propôs a elaboração de uma nova equipe para realização das cirúrgicas e atendimentos ambulatoriais. Evidenciou, a participação da Dra. Paula Crispim, em conjunto com a Dra. Andrea Duarte, no auxílio nas cirurgias consideradas mais complexas.

Em seguimento, a RT Ana Cíntia relatou acerca da Linha de Cuidado, questão exigida pelo Dr. Luiz, a ser implementada na Instituição como forma de melhoraria no atendimento e cuidado junto às pacientes.

Posteriormente, evidenciado a admissão da Dra. Mariana Fuzáro, e sua atuação nos atendimentos ambulatoriais de ginecologia e o auxílio na substituição do Dr. Cléber nos grupos de discussão com os

acadêmicos.

Por fim, debatido a pauta Extravio de Peça, a Dra. Renata afirmou que a peça foi enviada à patologia, na data de 07 de janeiro, e em que pese no pedido constar três peças, a embalagem veio com apenas uma peça (mama) e sem a devida identificação. Em posse do referido material, verificou a inexistência dos linfonodos e ratificou o conteúdo da embalagem com apenas uma mama.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 09h40, da qual para constar, eu, Jéssica Fernanda Alves de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 31/03/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 01/04/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Margarida Etchebehere, Médico(a)**, em 02/04/2025, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Macedo Barcelos, Médico(a)**, em 07/04/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48208187** e o código CRC **F6E7E4F3**.

**Referência:** Processo nº 23521.014691/2023-40 SEI nº 48208187

Criado por [jessica.oliveira.5](#), versão 2 por [jessica.oliveira.5](#) em 31/03/2025 07:40:25.